

INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTÃO PERNAMBUCANO

Estudo Técnico Preliminar 31/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23757.100352/2026-64

2. Descrição da necessidade

O Instituto Federal do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE, enquanto instituição integrante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, possui como finalidade a oferta de educação pública, gratuita e de qualidade, promovendo, além da formação acadêmica e profissional, ações voltadas à assistência estudantil, à inclusão, à permanência e ao êxito dos estudantes. Nesse contexto, a instituição deve proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, administrativas, esportivas, culturais e institucionais realizadas em seus campi.

No desenvolvimento cotidiano dessas atividades, bem como durante a realização de eventos institucionais, podem ocorrer situações que demandem **atendimento inicial e medidas de primeiros socorros**, tais como dores de cabeça, febre, mal-estar, cólicas, pequenos ferimentos, contusões, entre outras ocorrências de menor gravidade. A disponibilidade de medicamentos e insumos apropriados para esses atendimentos, observados os protocolos institucionais e as normas sanitárias aplicáveis, contribui para que a instituição possa oferecer uma resposta inicial adequada até que, quando necessário, o estudante seja encaminhado para atendimento especializado na rede de saúde.

A necessidade da aquisição também decorre da **diversidade e quantidade de atividades desenvolvidas pelo IFSertãoPE**, que envolvem a circulação diária de estudantes nos campi e a realização de eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e de integração, nos quais há concentração temporária de um número elevado de participantes. Nessas circunstâncias, torna-se relevante dispor de recursos básicos para atendimento de ocorrências de saúde de menor complexidade, reduzindo o tempo de resposta diante de situações inesperadas.

A aquisição apresenta, portanto, **interesse público**, uma vez que está vinculada à proteção e ao bem-estar da comunidade estudantil e à criação de condições que favoreçam a permanência dos estudantes na instituição. A medida também contribui para a prevenção do agravamento de situações de saúde e para a manutenção da regularidade das atividades institucionais, evitando que ocorrências simples resultem, desnecessariamente, em interrupções prolongadas das atividades acadêmicas ou em deslocamentos imediatos para serviços externos quando o atendimento inicial for suficiente.

Ressalta-se que a disponibilização dos medicamentos não se destina à substituição do atendimento médico ou farmacêutico, tampouco à realização de tratamentos clínicos pela instituição. Sua finalidade está restrita ao **atendimento inicial de situações previstas nos protocolos institucionais de primeiros socorros e assistência estudantil**, respeitando-se as competências dos profissionais envolvidos, as orientações técnicas e a legislação sanitária pertinente.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a disponibilidade de medicamentos destinados aos atendimentos de primeiros socorros e às situações de menor complexidade que possam ocorrer no cotidiano institucional e durante eventos promovidos pelo IFSertãoPE. A medida encontra fundamento no **interesse público de preservar a integridade e o bem-estar dos estudantes**, apoiar sua permanência e participação nas atividades institucionais e proporcionar condições mais seguras para o funcionamento das unidades da instituição, em consonância com a finalidade pública do IFSertãoPE.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Políticas de Assistência Estudantil - DPAE	Adriana Valéria Gomes Coriolano de Medeiros

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

Regularidade sanitária dos produtos

Os medicamentos deverão estar devidamente registrados, notificados ou regularizados junto à **ANVISA**, quando aplicável à sua categoria.

Deverão ser fornecidos em conformidade com a legislação sanitária vigente.

Quando aplicável, o fornecedor deverá possuir autorização/licença sanitária compatível com a comercialização dos produtos.

Os medicamentos e materiais ambulatoriais deverão atender integralmente à legislação sanitária vigente e possuir registro, cadastro ou notificação junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicável.

A empresa fornecedora deverá possuir Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA e Licença Sanitária emitida pelo órgão competente, quando exigidas para a atividade desenvolvida.

Os produtos deverão ser entregues em embalagem original, íntegra e identificada, contendo número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA, quando aplicável.

A contratação observará o disposto na Lei nº 6.360/1976, no Decreto nº 8.077/2013 e nas demais normas sanitárias expedidas pela ANVISA, assegurando a qualidade, segurança e eficácia dos produtos a serem fornecidos.

Especificações e qualidade

Os produtos deverão ser fornecidos em embalagens originais do fabricante, íntegras, lacradas e em perfeitas condições de armazenamento, contendo, no mínimo, identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA, quando aplicável, e demais informações exigidas pela legislação sanitária.

Não serão aceitos produtos com embalagens violadas, danificadas, adulteradas, reembaladas, com indícios de armazenamento inadequado, alterações em suas características físicas ou fora das especificações estabelecidas.

Os materiais ambulatoriais deverão apresentar qualidade compatível com sua finalidade, ser novos, sem uso anterior, livres de defeitos de fabricação e atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, garantindo segurança e desempenho durante sua utilização.

Prazo de validade

Os medicamentos deverão ser entregues com prazo de validade suficiente para possibilitar sua utilização durante o período previsto de consumo.

No ato da entrega, o prazo de validade dos produtos deve ter vigência mínima de 75% a partir da data de fabricação. Na impossibilidade de fornecer o produto que atenda o prazo mínimo anteriormente citado, o fornecedor, desde que previamente autorizado pelo contratante, poderá atender ao pedido com validade menor que a estabelecida mediante apresentação de carta de comprometimento de troca do produto em caso de seu vencimento.

Condições de transporte e entrega

O transporte dos medicamentos e materiais ambulatoriais deverá preservar suas características, qualidade e integridade, observando as condições de Temperatura, umidade, luminosidade e demais requisitos de conservação estabelecidos pelo fabricante e pela legislação sanitária vigente.

Os medicamentos e produtos que exijam condições especiais de armazenamento e transporte deverão ser entregues em conformidade com as recomendações do fabricante, garantindo a manutenção de sua estabilidade, eficácia e segurança durante todo o percurso.

Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, acompanhados da respectiva Nota Fiscal e demais documentos exigidos, conforme especificado no Termo de Referência.

ENDEREÇO DE ENTREGA:

As entregas serão realizadas, de acordo com a necessidade Institucional, destinado à Diretoria de Políticas de Assistência Estudantil, no endereço das unidades do Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), a seguir:

Reitoria
Rua Aristarco Lopes, nº 240, Centro, Petrolina – PE, CEP 56302-100

Armazenamento e conservação

Os produtos deverão possuir instruções claras de conservação e armazenamento.

Quando houver necessidade de condições específicas de temperatura ou acondicionamento, o fornecedor deverá assegurar que essas condições sejam mantidas durante toda a cadeia de fornecimento.

Rastreabilidade

Os medicamentos deverão permitir a identificação do **fabricante, lote, validade e demais informações necessárias à rastreabilidade**.

Sempre que necessário, o fornecedor deverá possibilitar a identificação dos lotes fornecidos ao Instituto, especialmente em situações de recolhimento ou alerta sanitário.

Capacidade de fornecimento

O fornecedor deverá possuir capacidade operacional para realizar as entregas nos prazos estabelecidos, considerando a possibilidade de atendimento das demandas ordinárias e das necessidades decorrentes de eventos institucionais.

A contratação deverá prever mecanismo adequado para reposição dos itens, conforme as quantidades e condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Substituição de produtos

O fornecedor deverá substituir, sem ônus adicional para o IFSertãoPE, produtos que sejam entregues em desacordo com as especificações, apresentem defeitos, avarias, alterações de qualidade ou estejam em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

Sustentabilidade e descarte

Sempre que aplicável, deverão ser observadas medidas relacionadas à sustentabilidade, especialmente quanto às embalagens e ao descarte adequado de medicamentos vencidos ou impróprios para utilização.

Os medicamentos vencidos ou inutilizados deverão receber destinação ambientalmente adequada, conforme a legislação sanitária e ambiental vigente.

A empresa contratada deve declarar estar ciente de sua responsabilidade ambiental e se comprometer a adotar práticas ecologicamente corretas, de acordo com a Instrução Normativa n. 01/2010, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

A empresa observar os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010 SLTI, no que couber, destacando os seguintes:

- que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (**Restriction of Certain Hazardous Substances**), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Duração inicial do contrato

A vigência inicial do contrato será 12 meses , podendo ter a sua duração prorrogada nos termos do artigo 106, Lei 14.133/2021, até 10 (dez) anos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Transição Contratual

Considerando que para os serviços de recarga e manutenção não há a necessidade da contratada realizar a transição contratual

Da natureza dos bens a serem adquiridos

Os Materiais e Medicamentos Ambulatoriais são produtos amplamente disponíveis, com padrões de qualidade, características técnicas e preços que podem ser facilmente verificados e comparados no mercado. Essa homogeneidade permite que os procedimentos licitatórios adotem critérios objetivos para a seleção dos fornecedores, facilitando a padronização e a transparência no processo, podendo ser classificados como bens de natureza comum, conforme previsto no inciso II do Art. 3º do Decreto 10.024 de 2019 e art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado constitui etapa do planejamento da contratação e deve contemplar a análise das alternativas possíveis e a justificativa técnica e econômica da solução escolhida, nesse sentido foram identificadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

a) Aquisição direta e individualizada dos medicamentos pelas unidades do IFSertãoPE: consistiria na realização de contratações independentes por cada campus, de acordo com suas respectivas demandas. Embora essa alternativa possibilite maior autonomia às unidades, apresenta como desvantagens a fragmentação das aquisições, a possibilidade de perda de economia de escala, a multiplicidade de procedimentos administrativos e a dificuldade de padronização dos medicamentos e dos mecanismos de controle de estoque.

b) Aquisição centralizada dos medicamentos para atendimento das unidades do IFSertãoPE: consiste na realização de uma contratação institucional, com definição de itens, especificações e quantitativos estimados para atendimento dos campi e da Reitoria, permitindo o planejamento conjunto da demanda. Essa alternativa apresenta potencial de ganho de escala, padronização dos itens, redução da duplicidade de procedimentos, maior racionalização administrativa e melhoria do controle sobre o estoque institucional.

c) Contratação com fornecimento parcelado: consiste na aquisição dos medicamentos mediante entregas realizadas de acordo com cronograma ou solicitações da Administração, considerando a demanda efetivamente verificada e a capacidade de armazenamento das unidades. Essa alternativa permite adequar o abastecimento ao consumo institucional, reduzir a necessidade de grandes estoques e minimizar o risco de perdas decorrentes do vencimento dos produtos, no entanto, a demanda apresentada permite uma aquisição única por parte do IFSertãoPE, não sendo necessário o parcelamento

d) Doação, permuta ou outras formas não onerosas de obtenção: embora a legislação permita que, no levantamento de mercado, sejam consideradas alternativas como chamamentos públicos para doação e permutas, tais mecanismos não apresentam, para a presente demanda, garantia de disponibilidade regular e suficiente dos medicamentos necessários, não sendo adequados como solução principal para assegurar a continuidade do atendimento aos estudantes.

Após a análise das alternativas, verifica-se que a **aquisição dos medicamentos mediante contratação institucional centralizada**, apresenta-se como a solução mais adequada para o atendimento da necessidade identificada.

A aquisição centralizada possibilita maior racionalização dos procedimentos administrativos, padronização das especificações, consolidação das demandas dos diferentes campi e potencial aproveitamento de economia de escala. Além disso, permite estabelecer requisitos uniformes relacionados à qualidade, validade, acondicionamento, transporte, entrega e rastreabilidade dos medicamentos.

Também foi considerada a existência de fornecedores especializados na comercialização e distribuição de medicamentos, indicando que os produtos pretendidos possuem características padronizadas e disponíveis no mercado, sendo possível estabelecer especificações objetivas de qualidade, desempenho, apresentação, concentração, forma farmacêutica e demais características necessárias ao atendimento da Administração.

A solução escolhida deverá assegurar, ainda, que os produtos sejam fornecidos em conformidade com a legislação sanitária aplicável, observando-se os requisitos de regularidade dos medicamentos, integridade das embalagens, identificação dos lotes, prazo de validade, condições de armazenamento e transporte e demais exigências pertinentes.

A solução encontra-se alinhada à necessidade de assegurar condições adequadas para a realização das atividades acadêmicas, assistenciais, esportivas, culturais e institucionais do IFSertãoPE, contribuindo para a proteção e o bem-estar da comunidade estudantil e para a permanência dos estudantes na instituição

Ainda na discussão da solução, entende-se que essa aquisição poderá ocorrer por Dispensa de Licitação em virtude do valor ou por meio de Pregão Eletrônico. Conforme definido no fluxo processual, a Diretoria de Licitações fará uma análise do processo e emitirá parecer com a definição devidas.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades de assistência estudantil, primeiros socorros e atendimento inicial de ocorrências de saúde de menor complexidade que possam ocorrer no cotidiano do Instituto Federal do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE, bem como durante a realização de eventos acadêmicos, esportivos, culturais, científicos e demais atividades institucionais.

A contratação compreenderá o fornecimento dos medicamentos relacionados no instrumento de contratação, observadas as respectivas especificações técnicas, apresentações, concentrações, formas farmacêuticas, unidades de fornecimento e quantitativos estimados, de modo a assegurar que os produtos adquiridos sejam compatíveis com as necessidades identificadas pela instituição.

Considerando a natureza da demanda, os medicamentos deverão ser fornecidos por empresa devidamente habilitada e regular perante os órgãos competentes, observando-se a legislação sanitária aplicável e os requisitos estabelecidos neste processo de contratação. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, íntegras e devidamente identificadas, contendo, quando aplicável, informações relativas ao fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e condições de conservação.

A solução deverá contemplar a entrega dos medicamentos em condições adequadas de transporte e acondicionamento, de forma a preservar suas características e qualidade até o recebimento definitivo pela Administração. No momento do recebimento, os produtos serão conferidos quanto às especificações, quantidades, integridade das embalagens, prazo de validade e demais requisitos estabelecidos na contratação.

DOS LOCAIS DE ENTREGA

- Reitoria - Rua Aristarco Lopes nº 120, Centro, Petrolina-PE

Os medicamentos deverão apresentar prazo de validade compatível com o período estimado de utilização, de forma a minimizar perdas decorrentes de vencimento e possibilitar o adequado aproveitamento dos recursos públicos. Produtos entregues em desacordo com as especificações, danificados, com embalagem violada ou em condições inadequadas deverão ser substituídos pelo fornecedor, sem ônus adicional para a Administração.

- O prazo de validade dos produtos deve ter vigência mínima de 75% a partir da data de fabricação. Na impossibilidade de fornecer o produto que atenda o prazo mínimo anteriormente citado, o fornecedor, desde que previamente autorizado pelo contratante, poderá atender ao pedido com validade menor que a estabelecida mediante apresentação de carta de comprometimento de troca do produto em caso de seu vencimento

A contratação poderá ser realizada por meio de **Dispensa de Licitação em razão do valor**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que o valor estimado da contratação se enquadre no limite legal vigente e sejam atendidos os demais requisitos estabelecidos na legislação. A escolha dessa modalidade fundamenta-se no valor estimado da contratação e na natureza dos bens pretendidos, que possuem especificações objetivas e encontram-se disponíveis no mercado.

Em se decidindo pela Dispensa, a aquisição será realizada de forma direta, mediante contratação de fornecedor que apresente condições de atender às especificações e aos requisitos definidos pela Administração, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e interesse público.

A solução contempla, ainda, a adequada gestão dos medicamentos após o recebimento, cabendo ao IFSertãoPE promover seu armazenamento em condições compatíveis com as orientações dos fabricantes e com as normas aplicáveis, bem como realizar o controle de estoque, validade e utilização dos produtos.

Dessa forma, a solução proposta possibilitará ao IFSertãoPE manter disponibilidade de medicamentos necessários ao atendimento inicial de ocorrências que possam afetar os estudantes durante sua permanência na instituição e participação em atividades institucionais, contribuindo para a proteção, segurança e bem-estar da comunidade estudantil.

A contratação apresenta-se, portanto, como solução tecnicamente adequada, economicamente compatível e necessária ao atendimento do interesse público, uma vez que proporciona melhores condições para a execução das ações de assistência estudantil, reduz o risco de descontinuidade dos atendimentos de primeiros socorros e contribui para a manutenção de um ambiente institucional mais seguro e adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais.

Prazo de Entrega

O prazo de entrega dos bens será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da solicitação (envio do empenho), em remessa única. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, pelo fiscal técnico designado quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias úteis, a contar do recebimento da notificação pela contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de eventuais penalidades

A aquisição de Materiais e Medicamentos Ambulatoriais será realizada por meio de contratação de pessoa jurídica especializada.

Os Materiais e Medicamentos Ambulatoriais deverão atender aos padrões de qualidade, segurança, acondicionamento, prazo de validade e entrega estabelecidos no Termo de Referência.

Do recebimento provisório e do recebimento definitivo

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado

Os medicamentos deverão ser entregues em suas embalagens originais, acompanhados da respectiva bula, quando aplicável, bem como das demais informações exigidas pela legislação sanitária, possibilitando a conferência de suas especificações técnicas.

O recebimento dos produtos estará condicionado à conferência quantitativa e qualitativa, podendo ser recusados, total ou parcialmente, quando apresentarem divergências em relação às especificações do Termo de Referência, à proposta da contratada ou à legislação vigente.

Os produtos rejeitados deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na legislação e no instrumento convocatório.

Quando aplicável, a contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) ou documento equivalente exigido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme a regulamentação vigente para os produtos ofertados.

Da subcontratação

Não será admitida a subcontratação

Da garantia contratual

Não será exigida garantia contratual, pois considerando que a aquisição de Materiais e Medicamentos Ambulatoriais envolve produtos de baixo valor unitário e de consumo rápido, os procedimentos tradicionais de acompanhamento e fiscalização já são suficientes para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais. Assim, a exigência de garantias contratuais não se mostra proporcional ao risco operacional do contrato.

Além disso, a imposição de garantias contratuais pode representar um obstáculo para a participação de pequenos e médios fornecedores, restringindo a competitividade e a diversidade de propostas. Ao dispensar essa exigência, amplia-se o acesso ao processo licitatório, incentivando uma maior competitividade e, consequentemente, a obtenção de propostas mais vantajosas tanto em termos de preço quanto de condições de fornecimento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para fins de estimativa das quantidades, a Diretoria de Políticas de Assistência Estudantil, juntamente com o pessoal da área técnica dos Campi, estabeleceu os quantitativos baseados na atual necessidade de cada setor de atendimento à saúde. A demanda atual foi apresentada considerando os itens mínimos para a manutenção do funcionamento desses setores de forma que todas as Unidades fossem contempladas, considerando as condições de funcionamento e o corpo técnico necessário.

Sendo assim, itens e as quantidades destinadas para cada Unidade do IFSertãoPE estão previstos no Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 66.971,79

A Estimativa de valor da contratação levou em consideração a média de preços unitários colhidos (em sua maioria) no módulo de Pesquisa de Preços do Comprasnet a qual considerou os preços em execução ou concluídas no período de 1(um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços.

Dessa forma, foram observados os ritos formais da Instrução Normativa SEGES/MP nº 65, de 7 de julho de 2021 de forma parcial pois, os ritos relacionados à pesquisa de preços serão melhor observados, posteriormente, pela Coordenação de Compras e Pesquisa de Preços a qual definirá o valor máximo aceitável de cada item a ser considerado no Termo de Referência. Sendo assim, poderá ocorrer divergência de valores, no entanto, deve-se considerar os valores definidos pela Coordenação de Compras e Pesquisa de Preços dada a sua expertise e capacidade de análise crítica dos preços coletados, de acordo com a suas atribuições.

Reforça-se portanto, que essa estimativa de valor da contratação tem o objetivo de posicionar a autoridade competente frente à contratação pretendida de forma a considerar este, e outros fatores, para fins de análise quanto à viabilidade ou não da contratação pretendida.

Diante disso, considerando a planilha de preços obtida com a pesquisa feita para cada item - Anexo I, o valor estimado da contratação é de R\$ R\$ 66.971,79 (Sessenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e nova centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza dos materiais ambulatoriais e medicamentos básicos que compõem o objeto desta contratação, optou-se pelo agrupamento dos itens em lote único, tendo em vista a necessidade de assegurar maior eficiência na execução contratual, padronização do fornecimento e continuidade do atendimento prestado pelos Setores de Saúde do Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE).

A experiência institucional demonstra que a aquisição desses produtos de forma excessivamente fragmentada pode resultar na adjudicação de itens a diversos fornecedores, aumentando significativamente a complexidade da gestão contratual, o número de entregas, o acompanhamento dos prazos e o risco de desabastecimento de materiais essenciais ao atendimento em saúde. Além disso, a inexistência simultânea de determinados medicamentos e materiais compromete a composição dos kits de atendimento e a adequada prestação dos primeiros socorros e demais procedimentos realizados pelas equipes de saúde.

Outro aspecto relevante refere-se aos custos logísticos. Grande parte dos itens possui baixo valor unitário, o que pode desestimular o fornecimento quando adquiridos isoladamente, especialmente em entregas destinadas aos diversos campi do IFSertãoPE localizados em diferentes municípios do Estado de Pernambuco. Nesses casos, é comum que empresas vencedoras deixem de fornecer determinados produtos ou solicitem cancelamento da Ata de Registro de Preços em razão da inviabilidade econômica decorrente dos custos de transporte e distribuição.

O agrupamento dos itens possibilita maior equilíbrio econômico da contratação, tornando o fornecimento mais atrativo para as empresas do ramo, uma vez que permite a compensação entre produtos de maior e menor valor agregado, reduzindo o risco de fracasso da licitação e aumentando a probabilidade de execução integral da Ata de Registro de Preços.

Ressalta-se que os itens agrupados apresentam compatibilidade quanto à sua natureza, finalidade e forma de fornecimento, sendo todos destinados ao abastecimento dos Setores de Saúde do IFSertãoPE. Dessa forma, o agrupamento não restringe a competitividade do certame, mas busca assegurar maior eficiência administrativa, racionalização da logística de distribuição, redução dos custos operacionais e garantia da continuidade da assistência à saúde da comunidade acadêmica.

Adicionalmente, a adoção do lote único favorece a padronização dos produtos fornecidos, facilita o controle de qualidade, o gerenciamento dos estoques institucionais e o acompanhamento da execução contratual, contribuindo para maior segurança, economicidade e efetividade na gestão dos recursos públicos, em consonância com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Após análise da necessidade identificada e da solução proposta, verifica-se que **não há necessidade de contratação correlata ou interdependente** para que a aquisição dos medicamentos destinados aos atendimentos de primeiros socorros e às ações de assistência estudantil possa ser executada e alcançar os resultados pretendidos.

Embora a utilização adequada dos medicamentos esteja relacionada às atividades de assistência estudantil e aos procedimentos institucionais de primeiros socorros, tais atividades já integram as atribuições e ações desenvolvidas pelo IFSertãoPE, não sendo necessária, para a execução desta contratação, a realização simultânea de outra contratação específica.

Ressalta-se que a instituição deverá assegurar as condições adequadas para armazenamento, controle de estoque, acompanhamento dos prazos de validade e utilização dos medicamentos, observando as recomendações dos fabricantes e a legislação aplicável. Essas providências constituem atividades de gestão e execução interna da Administração e não configuram, por si só, contratação correlata ou interdependente.

Quanto ao uso dos materiais e medicamentos com a necessidade de um profissional da área de saúde, não se vislumbra a necessidade de uma contratação pois a instituição conta com esses profissionais no seu quadro permanente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico do Instituto Federal do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE, especialmente às diretrizes relacionadas à **assistência estudantil, permanência e êxito dos estudantes, promoção da formação integral e melhoria das condições necessárias ao desenvolvimento das atividades acadêmicas**.

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI constitui instrumento de planejamento estratégico e de gestão do IFSertãoPE, estabelecendo objetivos, ações, indicadores e metas destinados ao aperfeiçoamento dos serviços prestados pela instituição à sociedade. O próprio Instituto destaca que o PDI deve orientar as ações institucionais e servir como instrumento para o acompanhamento e a melhoria das ações estratégicas planejadas.

Nesse contexto, a aquisição de medicamentos para atendimento de primeiros socorros e de ocorrências de saúde de menor complexidade contribui para o desenvolvimento das políticas institucionais voltadas à **assistência estudantil e à promoção das condições de permanência e êxito acadêmico**. A Política de Assistência Estudantil do IFSertãoPE contempla, entre seus programas universais, a atenção à saúde, abrangendo os estudantes da instituição, e estabelece como finalidade contribuir para a permanência e o êxito dos discentes.

A contratação também está relacionada à necessidade de proporcionar condições adequadas para que os estudantes possam desenvolver suas atividades acadêmicas, culturais, esportivas, científicas e tecnológicas em ambiente institucional seguro e adequado. A própria regulamentação e execução dos programas de assistência estudantil do IFSertãoPE estabelecem, entre seus objetivos, a ampliação das condições de permanência nas atividades acadêmicas, a prevenção da retenção e evasão e a promoção da formação integral dos estudantes.

Sob essa perspectiva, a disponibilidade de medicamentos destinados aos atendimentos de primeiros socorros constitui medida de suporte às ações institucionais de assistência estudantil, contribuindo para a proteção e o bem-estar dos estudantes e para a continuidade das atividades acadêmicas. A medida é especialmente relevante diante da realização cotidiana de atividades presenciais e de eventos institucionais que envolvem a participação de estudantes, servidores e demais membros da comunidade acadêmica.

A contratação contribui, portanto, para o alcance dos objetivos institucionais relacionados à **permanência estudantil, assistência ao educando, atenção à saúde e formação integral**, ao disponibilizar recursos necessários para o atendimento inicial de situações que possam afetar a participação dos estudantes nas atividades institucionais.

Ressalta-se que a aquisição não constitui ação isolada, mas integra o conjunto de medidas de apoio à comunidade estudantil desenvolvidas pelo IFSertãoPE. Dessa forma, sua execução contribui para a materialização das políticas institucionais previstas no planejamento estratégico, especialmente aquelas relacionadas à promoção de condições adequadas para permanência e êxito dos estudantes.

Assim, conclui-se que a contratação apresenta **alinhamento com o planejamento institucional do IFSertãoPE**, na medida em que contribui para a execução das políticas de assistência estudantil, atenção à saúde, permanência e formação integral dos estudantes, além de favorecer a oferta de um ambiente institucional adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais e à consecução da finalidade pública da instituição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de medicamentos destinados aos atendimentos de primeiros socorros e às ações de assistência estudantil tem como principal finalidade proporcionar condições adequadas para o atendimento inicial de ocorrências de saúde de menor complexidade que possam ocorrer durante as atividades acadêmicas, administrativas, esportivas, culturais, científicas e demais eventos realizados pelo IFSertãoPE.

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

I – ampliar a capacidade institucional de resposta a ocorrências de saúde: disponibilizar medicamentos necessários para o atendimento inicial de situações de menor complexidade, possibilitando uma resposta mais rápida e adequada diante de intercorrências envolvendo estudantes durante sua permanência na instituição;

II – contribuir para a proteção e o bem-estar dos estudantes: proporcionar condições para que situações de saúde de menor gravidade sejam inicialmente atendidas no ambiente institucional, observados os protocolos e as orientações dos profissionais responsáveis;

III – fortalecer as ações de assistência estudantil: disponibilizar recursos materiais necessários à execução das ações institucionais de atenção à saúde, contribuindo para o desenvolvimento das políticas de assistência estudantil do IFSertãoPE;

IV – contribuir para a permanência e o êxito acadêmico: reduzir impactos decorrentes de intercorrências de saúde que possam prejudicar a participação dos estudantes nas atividades acadêmicas, contribuindo para a criação de condições favoráveis à permanência e ao desenvolvimento de suas atividades educacionais;

V – proporcionar maior segurança durante eventos institucionais: assegurar a disponibilidade de medicamentos para situações que possam ocorrer durante eventos acadêmicos, esportivos, culturais, científicos e demais atividades que envolvam a participação de estudantes e da comunidade institucional;

VI – reduzir a necessidade de interrupção imediata das atividades em situações de menor complexidade: possibilitar que ocorrências que não demandem atendimento médico imediato sejam inicialmente manejadas de acordo com os protocolos institucionais, evitando deslocamentos ou interrupções desnecessárias, sem prejuízo do encaminhamento aos serviços de saúde quando houver indicação;

VII – assegurar a continuidade das ações institucionais de assistência estudantil: evitar a descontinuidade dos atendimentos decorrente da ausência de medicamentos básicos necessários às ações de primeiros socorros;

VIII – promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos: dimensionar a aquisição de acordo com a demanda institucional, evitando tanto a insuficiência de estoque quanto a aquisição excessiva de medicamentos e, conseqüentemente, reduzindo o risco de perdas decorrentes do vencimento;

IX – melhorar o planejamento e o controle dos estoques: possibilitar o estabelecimento de mecanismos de acompanhamento dos quantitativos disponíveis, consumo, validade e reposição dos medicamentos, favorecendo uma gestão mais eficiente dos recursos adquiridos;

X – proporcionar melhores condições para a execução da finalidade institucional: contribuir para que o IFSertãoPE desenvolva suas atividades educacionais em ambiente adequado e seguro, fortalecendo as condições necessárias ao cumprimento de sua missão institucional.

De forma geral, a contratação deverá resultar em **maior capacidade de atendimento inicial das ocorrências de saúde, fortalecimento das ações de assistência estudantil, melhoria das condições de permanência dos estudantes e maior segurança na realização das atividades institucionais**, associada à utilização racional e eficiente dos recursos públicos.

Os benefícios esperados estão, portanto, diretamente relacionados ao interesse público, uma vez que a contratação contribui para a proteção da comunidade estudantil e para a criação de condições adequadas ao desenvolvimento das atividades educacionais, sem substituir o atendimento médico ou os serviços especializados disponibilizados pela rede de saúde.

13. Providências a serem Adotadas

De maneira geral, o IFSertãoPE já desenvolve ações de saúde nas suas Unidades com a presença de profissionais da área. Nesse sentido, entende-se que a utilização e armazenagem de materiais e equipamentos não apresenta necessidade de providências. No entanto, caberá a cada setor que fará o recebimento e a utilização desses materiais tomar as devidas providência necessárias zelando pela manutenção dos materiais e medicamentos. Caberá ainda aos interessados avaliar a necessidade de capacitação dos servidores envolvidos na fiscalização do contratação a ser firmado junto aos fornecedores.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de medicamentos básicos e materiais ambulatoriais poderá gerar impactos ambientais relacionados à geração de resíduos, ao consumo de recursos naturais e à logística de distribuição. Para minimizar esses impactos, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

Geração de Resíduos de Serviços de Saúde

A utilização de materiais ambulatoriais descartáveis poderá gerar resíduos classificados como Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), exigindo destinação ambientalmente adequada.

Como medida mitigadora, os resíduos gerados deverão ser segregados, acondicionados, armazenados e destinados conforme a legislação ambiental e sanitária vigente, ficando cada setor responsável pelo atendimento

Descarte de Embalagens

A utilização de embalagens plásticas, caixas de papelão, frascos e outros materiais contribui para a geração de resíduos sólidos.

Sempre que possível, deverão ser priorizados produtos com embalagens recicláveis, bem como adotadas práticas de coleta seletiva e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

Vencimento e Descarte de Medicamentos

O vencimento de medicamentos pode ocasionar desperdício de recursos públicos e riscos ao meio ambiente quando descartados inadequadamente.

Para minimizar esse impacto, deverão ser adotadas medidas de planejamento das aquisições, controle de estoque, monitoramento dos prazos de validade e descarte ambientalmente adequado dos medicamentos inutilizados, em conformidade com a legislação vigente.

Transporte e Emissões Atmosféricas

O transporte dos produtos até os campi do IFSertãoPE contribui para a emissão de gases de efeito estufa decorrentes da logística de distribuição.

Como medida mitigadora, deverão ser priorizadas entregas programadas e consolidadas, buscando reduzir deslocamentos e otimizar a distribuição entre as unidades da instituição.

Consumo de Recursos Naturais

A fabricação e comercialização de medicamentos e materiais para saúde demandam consumo de água, energia e matérias-primas.

Sempre que possível, deverão ser priorizados fornecedores que adotem boas práticas de sustentabilidade ambiental e processos produtivos compatíveis com a legislação vigente, sem prejuízo das especificações técnicas exigidas para os produtos.

Conclusão

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixo potencial, desde que sejam observadas as normas sanitárias e ambientais aplicáveis, bem como adotadas medidas de planejamento, gerenciamento de resíduos, controle de estoque e destinação ambientalmente adequada dos produtos utilizados durante a execução contratual.

Quando ao Plano de Logística Sustentável da Instituição, informa-se que está em tratativas de elaboração entre a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento e a de Desenvolvimento Institucional

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a necessidade de disponibilizar medicamentos para atendimento de primeiros socorros e ocorrências de saúde de menor complexidade no cotidiano e durante eventos institucionais, conclui-se pela **viabilidade da contratação**, por se tratar de solução adequada ao interesse público, compatível com as necessidades do IFSertãoPE e alinhada às ações de assistência estudantil e atenção à saúde.

A aquisição mostra-se **técnica e economicamente viável**, desde que observados os requisitos sanitários, as especificações dos produtos, o adequado dimensionamento dos quantitativos e os limites legais aplicáveis à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

EDSON LUIS DOS SANTOS BARBOSA

Área Administrativa



Assinou eletronicamente em 19/08/2026 às 11:23:59.

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

MARHLA LAIANE DE BRITO ASSUNCAO

Enfermeira

Despacho: Aprovo este ETP por concluir que os elementos técnicos apresentados resultam na viabilidade da contratação

FABRICIA NADJA DE OLIVEIRA FREIRE

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Demanda e Estimativa de Valor.pdf (83.52 KB)

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMANDAS / ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

GRUPO 01 - MATERIAIS AMBULATORIAIS															
ITEM	OBJETO	CL	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CAMPUS SANTA MARIA	CAMPUS SERRA TALHADA	CAMPUS FLORESTA	CAMPUS OURICURI	CAMPUS SALGUEIRO	CAMPUS PETROLINA	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	REITORIA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Abaixador de língua (CATMAT 629305)	A	Abaixador De Língua Material: Madeira Lisa, Polida, C/ Borda Arredondada Comprimento: Cerca De 14 Cm Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Embalagem com 100 unidades	Embalagem com 100 unidades	1	1	0	0	1	0	4	1	8	R\$ 5,74	R\$ 45,92
2	Ácidos Graxos Essenciais (CATMAT 281657)	A	Ácidos Graxos Essenciais Composição: Composto Dos Ácidos Caprílico, Cáprico, Láurico Componentes: Linoléico, Lecitina De Soja Apresentação: Associados Com Vitaminas "A" E "E" Tipo: Loção Oleosa. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Frasco com 100 ml	Frasco com 100 ml	2	6	3	2	2	5	3	2	25	R\$ 5,48	R\$ 137,00
3	Agulha Hipodérmica TIPO 1 (CATMAT 439807)	A	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 22 G X 1" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa com 100 unidades	Caixa com 100 unidades	0	1	0	0	1	0	0	1	3	R\$ 9,76	R\$ 29,28
4	Agulha Hipodérmica TIPO 2 (CATMAT 439812)	A	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 26 G X ½" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa com 100 unidades	Caixa com 100 unidades	1	1	0	0	1	0	1	1	5	R\$ 10,94	R\$ 54,70
5	Álcool Etilico (CATMAT 405780)	A	Álcool Etilico Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Volátil Teor Alcoólico: Mínimo De 77 °Gl (77% V/V A 20 °C) Fórmula Química: C2h5oh Peso Molecular: 46,07 G/MOL Grau De Pureza: Mínimo De 70 °Inpm (70% P/P) Característica Adicional: Hidratado Número De Referência Química: Cas 64-17-5. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tipo: Hidrófilo Material: Fibras De Algodão Purificado Apresentação: Bola Esterilidade: Não Estéril. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Embalagem 500g	Litro	10	12	10	10	10	12	10	6	80	R\$ 7,08	R\$ 566,40
6	Algodão Uso Em Saúde TIPO 1 (CATMAT 628475)	A	Algodão Purificado Apresentação: Bola Esterilidade: Não Estéril. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Embalagem 500g	Embalagem 500g	2	2	2	1	3	2	2	1	15	R\$ 17,94	R\$ 269,10
7	Algodão Uso Em Saúde TIPO 2 (CATMAT 628477)	A	Algodão Uso Em Saúde Tipo: Hidrófilo Material: Fibras De Algodão Purificado Apresentação: Roleta Dental Esterilidade: Não Estéril. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Embalagem 500g	Embalagem 500g	1	3	2	1	1	2	0	1	11	R\$ 14,16	R\$ 155,76
8	Atadura Crepom TIPO 1 (CATMAT628396)	A	Atadura Crepom Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm² Material: Faixa De Tecido 100% Algodão Largura: Cerca De 10 Cm Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M Esterilidade: Estéril. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Embalagem com 12 unidades	Embalagem com 12 unidades	10	10	10	10	10	20	20	10	100	R\$ 6,80	R\$ 680,00
9	Atadura Crepom TIPO 2 (CATMAT 628399)	A	Atadura Crepom Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm² Material: Faixa De Tecido 100% Algodão Largura: Cerca De 20 Cm Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M Esterilidade: Estéril. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Embalagem com 12 unidades	Embalagem com 12 unidades	10	10	10	10	10	20	20	10	100	R\$ 9,48	R\$ 948,00
10	Atadura Crepom TIPO 3 (CATMAT 628401)	A	Atadura Crepom Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm² Material: Faixa De Tecido 100% Algodão Largura: Cerca De 30 Cm Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M Esterilidade: Estéril. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Embalagem com 12 unidades	Embalagem com 12 unidades	10	10	10	10	10	10	10	10	80	R\$ 8,61	R\$ 688,80
11	Bolsa Térmica Uso Em Saúde TIPO 1 (CATMAT 441841)	A	Bolsa Térmica Uso Em Saúde Material*: Polímero Flexível Composição: C/ Gel Atóxico Capacidade*: Cerca De 150 ML Características Adicionais*: Selada. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade	Unidade	10	10	10	10	10	16	16	10	92	R\$ 20,74	R\$ 1.908,08
12	Bolsa Térmica Uso Em Saúde TIPO 2 (CATMAT 604282)	A	Bolsa Térmica Uso Em Saúde Material*: Polímero Flexível Modelo: P/ Região Perineal Capacidade*: Cerca 1000 L Componentes: C/ Tampa Rosqueável. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade	Unidade	4	4	4	4	4	10	10	4	44	R\$ 42,91	R\$ 1.888,04

13	Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde (CATMAT 623118)	A	Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Tóxico Tipo Risco: Risco Químico Capacidade: Cerca De 13 L Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico Adicional: C/ Alça Uso: Uso Único. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade	Unidade	0	0	0	0	2	0	1	2	5	R\$ 6,30	R\$ 31,50
14	Compressa Uso Em Saúde (CATMAT 623256)	A	Compressa Uso Em Saúde Dimensão: Cerca De 35 X 45 CM Material: 100% Algodão Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Embalagem com 50 unidades	Embalagem com 50 unidades	3	3	3	12	0	4	5	2	32	R\$ 57,10	R\$ 1.827,20
15	Curativo / Cobertura (CATMAT 484910)	A	Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida Aspecto Físico: Fita Composição: A Base De Hidrofibra (Cmc) Componente 1: C/ Película E Espuma Pu Componente 2: C/ Alginato Dimensão: Cerca De 2,5 CM Esterilidade: Estéril. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa 35 Unidades	Caixa 35 Unidades	5	5	5	5	5	8	8	2	43	R\$ 31,47	R\$ 1.353,21
16	Fita Adesiva - Uso Cutâneo TIPO 1 (CATMAT 631796)	A	Fita Adesiva - Uso Cutâneo Tipo: Espadrado Impermeável Material Dorso: A Base De Algodão E Fibra Sintética Tipo De Adesivo: C/ Látex Natural Largura Da Fita: Cerca De 100 Mm Cor: C/ Cor Apresentação: Rolo C/ Capa Protetora Esterilidade: Não Estéril. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Rolo de 4,5m (unidade)	Rolo de 4,5m (unidade)	20	10	110	10	10	20	10	10	200	R\$ 25,05	R\$ 5.010,00
17	Fita adesiva - uso cutâneo TIPO 2 (CATMAT 631747)	A	Fita Adesiva - Uso Cutâneo Tipo: Microporosa Material Dorso: A Base De Tecido Não Tecido Tipo De Adesivo: Sintético, Hipoalergênico Largura Da Fita: Cerca De 100 Mm Cor: C/ Cor Apresentação: Rolo S/ Capa Protetora Esterilidade: Não Estéril. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Rolo de 4,5m (unidade)	Rolo de 4,5m (unidade)	10	10	10	10	10	10	10	4	74	R\$ 5,36	R\$ 396,64
18	Fita Adesiva - Uso Cutâneo TIPO 3 (CATMAT 631794)	A	Fita Adesiva - Uso Cutâneo Tipo: Espadrado Impermeável Material Dorso: A Base De Algodão E Fibra Sintética Tipo De Adesivo: C/ Látex Natural Largura Da Fita: Cerca De 50 Mm Cor: C/ Cor Apresentação: Rolo C/ Capa Protetora Esterilidade: Não Estéril. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Rolo de 4,5m (unidade)	Rolo de 4,5m (unidade)	1	0	1	2	2	0	0	2	8	R\$ 11,46	R\$ 91,68
19	Gaze uso em saude (CATMAT 628266)	A	Gaze Uso Em Saúde Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas Material: Tecido 100% Viscose / Rayon Densidade: Cerca De 13 Fios / Cm2 Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco Dimensão Fechada: Cerca De 7,5 X 7,5 Cm Esterilidade: Estéril, Uso Único. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Embalagem 10 unidades	Embalagem 10 unidades	100	120	50	100	100	100	100	30	700	R\$ 1,89	R\$ 1.323,00
20	Lâmina Bisturi TIPO 1 (CATMAT445300)	A	Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 11 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa com 50 unidades	Caixa com 50 unidades	1	1	1	0	1	0	1	0	5	R\$ 33,21	R\$ 166,05
21	Lâmina Bisturi TIPO 2 (CATMAT366903)	A	Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 15 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa com 50 unidades	Caixa com 50 unidades	0	1	0	0	1	0	0	1	3	R\$ 29,34	R\$ 88,02
22	Lâmina Bisturi TIPO 3 (CATMAT361078)	A	Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 23 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa com 50 unidades	Caixa com 50 unidades	0	0	0	0	0	0	0	1	1	R\$ 13,67	R\$ 13,67
23	Lanceta (CATMAT375573)	A	Lanceta Material Lâmina: Aço Inoxidável,Ponta Afia,Trifacetada Uso: Descartável Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual Tipo: Lâmina Revestida Com Silicone. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa com 200 unidades	Caixa com 200 unidades	3	3	4	4	3	8	3	2	30	R\$ 101,03	R\$ 3.030,90
24	Lençol Descartável Uso Hospitalar (CATMAT 615779)	A	Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt Gramatura 1: Cerca De 30 G/M2 Dimensoes: Cerca De 180 X 220 Cm Apresentação 1: C/ Elástico. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade	Unidade	0	0	0	0	5	15	15	0	35	R\$ 5,60	R\$ 196,00
25	Luva Cirúrgica TIPO 1 (CATMAT 620103)	A	Luva Cirúrgica Material: Borracha Mista - Látex C/ Revestimento Sintético Superfície: Superfície Texturizada Formato: Anatômico Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 7,5 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: par	par	0	10	0	10	10	0	5	10	45	R\$ 1,48	R\$ 66,60

26	Luva Cirúrgica TIPO 2 (CATMAT 620104)	A	Luva Cirúrgica Material: Borracha Mista - Látex C/ Revestimento Sintético Superfície: Superfície Texturizada Formato: Anatômico Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 8,0 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Par	Par	2	0	0	10	0	0	5	2	19	R\$ 2,41	R\$ 45,79
27	Luva p/ procedimento de saúde não cirurgico c/ Anvisa TIPO 1 (CATMAT 619842)	A	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural – Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Grande – G Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Embalagem com 100 unidades	Embalagem com 100 unidades	4	12	4	4	0	4	0	2	30	R\$ 19,52	R\$ 585,60
28	Luva p/ procedimento de saúde não cirurgico c/ Anvisa TIPO 2 (CATMAT 619841)	A	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural – Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Médio – M Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Embalagem com 100 unidades	Embalagem com 100 unidades	10	10	4	4	8	12	20	2	70	R\$ 19,84	R\$ 1.388,80
29	Máscara Descartável Uso Geral (CATMAT 385112)	A	Máscara Descartável Uso Geral Material: Fibra De Poliéster Tipo Fixação: Tira Elástica Características Adicionais: Grampo Ajuste Nasal Em Alumínio. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa com 50 unidades	Caixa com 50 unidades	5	5	5	5	5	5	10	5	45	R\$ 7,76	R\$ 349,20
30	Caixa Térmica (CATMAT636233)	A	Material: Polipropileno Capacidade: 50 L X 200mm E 1/2 X 200mm Aplicação: Hotbox Para Transporte De materiais Aquecidos. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE	UNIDADE	1	2	1	1	1	1	1	1	9	R\$ 767,39	R\$ 6.906,51
31	Seringa TIPO 1 (CATMAT630425)	A	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 10 ML Tipo Bico: Bico Compatível C/ Via Enteral Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Esterilidade: Estéril, Uso Único Apresentação: Embalagem Individual. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade	Unidade	10	10	0	10	12	10	0	10	62	R\$ 0,58	R\$ 35,96
32	Seringa TIPO 2 (CATMAT630424)	A	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 20 ML Tipo Bico: Bico Compatível C/ Via Enteral Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Esterilidade: Estéril, Uso Único Apresentação: Embalagem Individual. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade	Unidade	5	10	0	10	10	0	50	10	95	R\$ 0,62	R\$ 58,90
33	Seringa TIPO 3 (CATMAT630427)	A	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 3 ML Tipo Bico: Bico Compatível C/ Via Enteral Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Esterilidade: Estéril, Uso Único Apresentação: Embalagem Individual. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade	Unidade	10	20	0	10	0	5	20	10	75	R\$ 0,23	R\$ 17,25

GRUPO 02 - MATERIAIS AMBULATORIAIS															
ITEM	OBJETO		DESCRIÇÃO	UNIDADE	CAMPUS SANTA MARIA	CAMPUS SERRA TALHADA	CAMPUS FLORESTA	CAMPUS OURICURI	CAMPUS SALGUEIRO	CAMPUS PETROLINA	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	REITORIA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
34	Cloreto De Sódio TIPO 1 (CATMAT 637413)	A1	Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % Forma Farmaceutica: Solução Tópica Característica Adicional: Sistema Fechado. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Frasco com 100ml	Frasco com 100ml	0	20	20	15	25	10	50	10	150	R\$ 2,45	R\$ 367,50
35	Cloreto De Sódio TIPO 2 (CATMAT 637413)	A1	Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % Forma Farmaceutica: Solução Tópica Característica Adicional: Sistema Fechado. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Ampola com 10ml	Ampola com 10ml	20	12	10	20	20	50	50	10	192	R\$ 35,00	R\$ 6.720,00
36	Cloreto De Sódio TIPO 3(CATMAT 637413)	A1	Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % Forma Farmaceutica: Solução Tópica Característica Adicional: Sistema Fechado. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Frasco com 500ml	Frasco com 500ml	0	6		5	0	0	5	10	26	R\$ 3,60	R\$ 93,60

GRUPO 03 - MATERIAIS AMBULATORIAIS															
ITEM	OBJETO		DESCRIÇÃO	UNIDADE	CAMPUS SANTA MARIA	CAMPUS SERRA TALHADA	CAMPUS FLORESTA	CAMPUS OURICURI	CAMPUS SALGUEIRO	CAMPUS PETROLINA	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	REITORIA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
37	Clorexidina Digliconato TIPO 1 (CATMAT295714)	A2	Clorexidina Digliconato Aspecto Físico: Líquido Concentração: Em Solução Aquosa À 20%. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Litro	Litro	0	6	0	0	3	5	5	1	20	R\$ 25,21	R\$ 504,20
38	Clorexidina Digluconato TIPO 2 (CATMAT 639873)	A2	Clorexidina Digluconato Concentração: 0,05% Forma Farmacêutica: Solução Aquosa, Estéril Componentes Adicionais: Com Aplicador. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Frasco 100 mililitro	Frasco 100 mililitro	5	6	2	5	1	1	5	0	25	R\$ 4,26	R\$ 106,50
39	Desinfetante Saneante (CATMAT 437412)	A2	Desinfetante Saneante Princípio Ativo: Didecilmetilamônio + Biguanida + Tensoativos Composição: A Base De Quaternário De Amônio Teor Ativo: Teor Ativo Cerca De 0,1% Forma Física: Solução Aquosa. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Litro	Litro	0	6	0	0	3	0	3	0	12	R\$ 40,01	R\$ 480,12
40	Iodopovidona (Pvpi) (CATMAT398705)	A2	Iodopovidona (Pvpi) Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%) Forma Farmaceutica: Solução Degermante. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Frasco de 100 ml	Frasco de 100 ml	1	1	2	2	0	1	1	0	8	R\$ 11,92	R\$ 95,36
41	Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada) (CATMAT 277319)	A2	Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada) Tipo: 10 Volumens. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Frasco com 100 ml	Frasco com 100 ml	0	1	3	5	0	0	0	0	9	R\$ 3,07	R\$ 27,63

GRUPO 04 - MATERIAIS AMBULATORIAIS															
ITEM	OBJETO		DESCRIÇÃO	UNIDADE	CAMPUS SANTA MARIA	CAMPUS SERRA TALHADA	CAMPUS FLORESTA	CAMPUS OURICURI	CAMPUS SALGUEIRO	CAMPUS PETROLINA	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	REITORIA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
42	Esfigmomanômetro TIPO 1 (CATMAT 4327064)	A3	Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adolescente. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade	Unidade	2	2	2	2	2	4	2	1	17	R\$ 67,61	R\$ 1.149,37
43	Esfigmomanômetro TIPO 2 (CATMAT 435624)	A3	Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto Obeso. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade	Unidade	2	2	2	2	2	2	2	1	15	R\$ 104,77	R\$ 1.571,55
44	Estetoscópio Uso Em Saúde (CATMAT 43822)	A3	Tipo: Biauricular Acessórios: Olivas Anatômicas Pvc Haste: Haste Aço Inox Tubo: Tubo "Y" Pvc Auscultador: Auscultador Aço Inox C/ Anel De Borracha Tamanho: Adulto. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade	Unidade	2	2	2	2	2	3	3	2	18	R\$ 160,87	R\$ 2.895,66
45	Oxímetro digital (CATMAT 257708)	A3	Oxímetro Digital Tipo: Portátil Faixa Medição Oxigênio: 0 A 99 PER Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L Faixa Temperatura: -5 A 45 °C Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual Características Adicionais: Eletrodo Oxigênio E Bolsa Transporte. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade	Unidade	1	1	1	0	0	0	3	0	6	R\$ 85,61	R\$ 513,66
46	Termometro clínico (CATMAT 623736)	A3	Termômetro Clínico Ajuste: Digital Escala: Até 43 °C Tipo*: Uso Axilar E Oral Componentes: C/ Alarmes Memória: Memória Última Medição Embalagem: Embalagem Individual. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade	Unidade	0	0	2	2	1	2	3	2	12	R\$ 13,96	R\$ 167,52

GRUPO 05 - MATERIAIS AMBULATORIAIS															
ITEM	OBJETO		DESCRIÇÃO	UNIDADE	CAMPUS SANTA MARIA	CAMPUS SERRA TALHADA	CAMPUS FLORESTA	CAMPUS OURICURI	CAMPUS SALGUEIRO	CAMPUS PETROLINA	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	REITORIA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
47	Imobilizador (Órtese) TIPO 3 (CATMAT 452198)	A4	Imobilizador (Órtese) Tipo: Articulado Até 90 ° P/ Tornozelo Material: Tecido Resistente Duplo Tamanho: Tamanho M Posição: Bilateral Tipo Fecho: Tiras C/ Velcro Ajustáveis Tipo Sola: Sola De Borracha Imobilizador (Órtese) Tipo: P/ Punho C/ Dedos Livres Material: Tecido Resistente Acolchoado Adicionais: C/ Barbatanas Em Duralumínio Tamanho: Tamanho M Posição: Bilateral Modelo: Largo Tipo Fecho: Tiras C/ Velcro Ajustáveis. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade	Unidade	1	4	2	2	1	2	2	1	15	R\$ 134,01	R\$ 2.010,15
48	Imobilizador (Órtese) TIPO 2 (CATMAT 452106)	A4	Tecido Resistente Acolchoado Adicionais: C/ Barbatanas Em Duralumínio Tamanho: Tamanho M Posição: Bilateral Modelo: Largo Tipo Fecho: Tiras C/ Velcro Ajustáveis. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade	Unidade	0	2	2	2	0	2	2	1	11	R\$ 158,92	R\$ 1.748,12
49	Imobilizador (Órtese) TIPO 4 (CATMAT452165)	A4	Imobilizador (Órtese) Tipo: P/ Punho C/ Dedos Livres Material: Tecido Resistente Acolchoado Adicionais: C/ Barbatanas Tamanho: Tamanho G Posição: Bilateral Tipo Fecho: Tiras C/ Velcro Ajustáveis. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade	Unidade	2	4	2	2	1	2	2	1	16	R\$ 56,95	R\$ 911,20
50	Imobilizador (Órtese) TIPO 1 (CATMAT 452150)	A4	Imobilizador (Órtese) Tipo: Tipoia Velpeau Material: Tecido 100 % Algodão Resistente Tamanho: Tamanho M Posição: Bilateral Modelo: Alça Regulável Tipo Fecho: Fecho De Engate Rápido. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade	Unidade	2	2	2	2	2	2	2	1	15	R\$ 42,31	R\$ 634,65
51	Imobilizador (Tala) (CATMAT469637)	A4	Imobilizador (Tala) Material: Metal Revestido De E.V.A. Tamanho: Tamanhos Variados, Mínimo 6 Peças. Imobilizador (Órtese) Tipo: P/ Punho C/ Dedos Livres Material: Tecido Resistente Acolchoado Adicionais: C/ Barbatanas Tamanho: Tamanho G Posição: Bilateral Tipo Fecho: Tiras C/ Velcro Ajustáveis. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade	Unidade	2	2	2	2	2	3	2	2	17	R\$ 151,11	R\$ 2.568,87
52	Órtese Externa Para Coluna Vertebral - Não Implantável Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar (CATMAT455911)	A4	Implantável Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar Material: Polietileno De Alta Densidade Revestimento: Acolchoado Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E Externa Adicionais: Abertura Frontal E Posterior Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm Tamanho: Conjunto Com 6 Tamanhos Característica Adicional: Peça Única, Radiotransparente. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade	Unidade	1	2	1	2	1	2	2	0	11	R\$ 64,18	R\$ 705,98

GRUPO 06 - MATERIAIS AMBULATORIAIS															
ITEM	OBJETO		DESCRIÇÃO	UNIDADE	CAMPUS SANTA MARIA	CAMPUS SERRA TALHADA	CAMPUS FLORESTA	CAMPUS OURICURI	CAMPUS SALGUEIRO	CAMPUS PETROLINA	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	REITORIA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
53	Monitor portátil tipo 1 (CATMAT 439444)	A5	Operação: Digital Tipo Amostra: Líquido Intersticial Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose Faixa De Operação: Até 500 MG/DL Memória: Cerca De 90 Dias Componentes: Tira Teste, Entrada Usb Acessórios: A Bateria. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade	Unidade	2	2	2	2	2	4	4	2	20	R\$ 84,00	R\$ 1.680,00
54	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 (CATMAT339565)	A5	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose Características Adicionais: Capilar Apresentação: Tira. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa com 50 unidades . As tiras devem apresentar compatibilidade com o item 76.	Caixa com 50 unidades	10	10	10	10	10	20	20	10	100	R\$ 49,65	R\$ 4.965,00

GRUPO 07 - MEDICAMENTOS															
ITEM	OBJETO		DESCRIÇÃO	UNIDADE	CAMPUS SANTA MARIA	CAMPUS SERRA TALHADA	CAMPUS FLORESTA	CAMPUS OURICURI	CAMPUS SALGUEIRO	CAMPUS PETROLINA	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	REITORIA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
55	Bromoprida (CATMAT269954)	M	Bromoprida Dosagem: 10 MG. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa com 20 unidades	Caixa com 20 unidades	0	3	0	0	0	0	0	0	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
56	Captopril (CATMAT 267613)	M	Captopril Concentração: 25 MG. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa com 30 comprimidos	Caixa com 30 comprimidos	0	5	0	0	0	0	10	0	15	R\$ 16,22	R\$ 243,30
57	Desloratadina (CATMAT 602470)	M	Desloratadina Concentração: 5 MG Forma Farmacêutica: Comprimido Orodispersível. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Comprimido	Comprimido	0	3	0	0	0	0	0	0	3	R\$ 20,28	R\$ 60,84
58	Dexametasona (CATMAT269388)	M	Dexametasona Dosagem: 4 MG. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Comprimido	Comprimido	0	10	0	0	0	0	10	0	20	R\$ 0,27	R\$ 5,40

59	Dexclorfeniramina Maleato (CATMAT267645)	M	Dexclorfeniramina Maleato Dosagem: 2 Mg. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa com 20 comprimidos	Caixa com 20 comprimidos	0	2	0	0	0	0	0	0	2	R\$ 8,69	R\$ 17,38
60	Diclofenaco TIPO 1 (CATMAT 448612)	M	Composição: Sal Dietilamônio Concentração: 10 MG/G Forma Farmacêutica: Gel. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Bisnaga 150g	Bisnaga 150g	12	12	12	12	12	15	155	8	238	R\$ 8,27	R\$ 1.968,26
61	Diclofenaco TIPO 2 (CATMAT 448613)	M	Diclofenaco Composição: Sal Dietilamônio Concentração: 10 MG/G Forma Farmacêutica: Aerosol Tópico. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tubo 60g	Tubo 60g	20	20	20	20	20	50	30	20	200	R\$ 4,85	R\$ 970,00
62	Dipirona Sódica TIPO 1 (CATMAT267203)	M	Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa com 10 comprimidos	Caixa com 10 comprimidos	0	10	0	0	0	0	30	0	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
63	Dipirona Sódica TIPO 2 (CATMAT267205)	M	Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML Apresentação: Solução Oral (Gotas). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Frasco 10ml	Frasco 10ml	0	6	0	0	0	0	10	0	16	R\$ 1,20	R\$ 19,20
64	Epinefrina (CATMAT 268255)	M	Epinefrina Dosagem: 1mg/ML Uso: Solução Injetável. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ampola	ampola	0	3	0	0	2	0	10	0	15	R\$ 0,97	R\$ 14,55
65	Escopolamina Butilbrometo (CATMAT267283)	M	Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 10 MG. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa com 20 Drágeas	Caixa com 20 Drágeas	0	10	0	0	0	0	0	0	10	R\$ 21,80	R\$ 218,00
66	Hidróxido De Alumínio (CATMAT300783)	M	Hidróxido De Alumínio Concentração: 61,5 MG/ML Forma Farmacêutica: Suspensão Oral. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Frasco 240ml	Frasco 240ml	0	4	0	0	0	0	5	0	9	R\$ 9,22	R\$ 82,98
67	Ibuprofeno (CATMAT 267386)	M	Ibuprofeno Dosagem: 400 MG. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa com 10 comprimidos	Caixa com 10 comprimidos	0	5	0	0	0	0	10	0	15	R\$ 27,94	R\$ 419,10
68	Loratadina (CATMAT273466)	M	Loratadina Concentração: 10mg. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa com 12 comprimidos	Caixa com 12 comprimidos	0	0	0	0	0	0	5	0	5	R\$ 5,79	R\$ 28,95
69	Meclizina (CATMAT295393)	M	Meclizina Concentração: 50 MG. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa com 10 comprimidos	Caixa com 10 comprimidos	0	5	0	0	0	0	10	0	15	R\$ 26,62	R\$ 399,30
70	Neomicina (CATMAT 273167)	M	Neomicina Composição: Associada Com Bacitracina Concentração: 5mg + 250ui/G Tipo Medicamento: Pomada. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Bisnaga 20g	Bisnaga 20g	2	2	3	3	3	0	2	0	15	R\$ 3,16	R\$ 47,40
71	Paracetamol (CATMAT 410297)	M	Paracetamol Concentração: 500 MG Forma Farmacêutica: Comprimido Efervescente. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixas com 20 comprimidos.	Caixas com 20 comprimidos.	0	10	0	0	0	0	30	0	40	R\$ 9,99	R\$ 399,60
72	Prometazina Cloridrato tipo 1 (CATMAT267768)	M	Prometazina Cloridrato Dosagem: 25 MG. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa com 20 comprimidos	Caixa com 20 comprimidos	0	2	0	0	0	0	0	0	2	R\$ 3,81	R\$ 7,62
73	Prometazina Cloridrato tipo 2 (CATMAT267769)	M	Prometazina Cloridrato Dosagem: 25 MG/ML Apresentação: Solução Injetável. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ampola	ampola	0	3	0	0	0	0	0	0	3	R\$ 3,74	R\$ 11,22
74	Salbutamol (CATMAT294887)	M	Salbutamol Dosagem: 100mcg/Dose Forma Farmacêutica: Aerosol Oral. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Frasco 200 doses	Frasco 200 doses	0	1	0	0	0	0	2	0	3	R\$ 11,23	R\$ 33,69
75	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CATMAT 446105)	M	Soro de Reidratação Oral (SRO) - Sais Para Reidratação Oral Composição: Sódio, Potássio, Cloreto, Citrato E Glicose Concentração: 90 Meq/L + 20 Meq/L + 80 Meq/L + 30 Meq/L + 111 MMOL/L Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Oral. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Frasco 500ml	Frasco 500ml	10	10	10	10	10	20	30		100	R\$ 13,59	R\$ 1.359,00
76	Sulfadiazina (CATMAT 272089)	M	Sulfadiazina Princípio Ativo: De Prata Dosagem: 1% Indicação: Creme. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Bisnaga 30g	Bisnaga 30g	2	2	3	3	3	0	5	2	20	R\$ 6,79	R\$ 135,80

VALOR TOTAL ESTIMADO														R\$ 66.971,79	
----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------	--